



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 630, de 07/11/2023, publicada no DOU de 08/11/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:


Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Educação de Surdos para um período de 04 (três) anos, conforme Resolução CNS nº 706/2023.

- Alexandre Guedes Pereira Xavier - Especialista em Políticas Públicas - GAB;
- Ana Luisa Antunes - Professora EBTT - SEF1/DEBASI;
- José Renato Baptista - Professor do Magisterio Superior - DESU;
- Mario Jose Missagia Junior - Professor do Magisterio Superior - DESU;
- Martha Marcela de Matos Bazilio - Fonoaudióloga - DIAU/DDHCT;
- Maria Carmen Euler Torres - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Aline Cristine Xavier da Silva Castro - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Daiane de Freitas Almeida - Fisioterapeuta - DISOP/DEBASI;
- Heidi Elisabeth Baeck - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Marcelo Machado Costa Lima - Assistente em Administração - GAB.

Os servidores Marcelo Machado Costa Lima e Mario Jose Missagia Junior serão designados respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador, por igual período, para atividades do CEP/INES, conforme solicita a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Atendendo ao Art. 16 da Resolução CNS 647 de 2020, que torna obrigatório que "em sua composição, o CEP deve possuir, no mínimo, dois membros RPP", ficam indicados para mandato de 03 (três) anos como Representante de Participante de Pesquisa Carolina de Andrade Silva Correia, mediante indicação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - COMDEF e Daiane Rosa da Silva, mediante a indicação da Associação de Pais do INES - APINES.

Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogando a Portaria INES nº 595 de 18/10/2023, publicada no BS-INES nº 10/2023.


ALVANEI DOS SANTOS VIANA
Diretor Geral Substituto